

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 68/2025
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE ERVAL SECO EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DO
SENHOR JAIR ROMAN CEZAR EX
SECRETÁRIO DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E OBRAS.**

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex Secretário da Fazenda, Administração e Obras, deste município, senhor JAIR ROMAN CEZAR, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Ervalsequense no decorrer de sua vida como cidadão, prestador de serviço e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Ervalsequense e em toda a região;

CONSIDERANDO que o senhor Jair, é pai da Secretária Adjunta da Saúde, Ana Júlia Cezar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Ervalsequense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Erval Seco, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JAIR ROMAN CEZAR, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Erval Seco, como cidadão, no exercício de

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Secretário da Fazenda, Administração e Obras, totalizando 8 (oito) anos à frente do Executivo Municipal.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 24 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL
Sec. de Adm. e Coordenação Geral

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 24/11/2025 às 08:06:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 24/11/2025 às 08:44:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J1W

LDE

0PK

625